

CMP 2.3.12.14

duj.

FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DOM JOSÉ DE BARROS, 152 - 3.º ANDAR - SALA 39 - TEL. 36-7473
SÃO PAULO

Exmo. Sr.
José Bonifácio Coutinho Nogueira.

Estando Vossa Excia. como afirma aos seus tele espectadores, nos quaes nos incluimos, compondo o seu novo plano de ação, permita-nos um lembrete sobre a assistência social.

Para isto vamos repetir o que dissemos, ha poucos dias, em reunião de dirigentes e outros elementos que se dedicam às Santas Casas de Misericórdia:

" A administração do nosso Estado entendeu, por lei, de ordenar as suas obrigações constitucionaes de assistência social atravez dos serviços das Santas Casas. Enquanto satisfazia este imperativo do estado moderno, enquanto passaria a cumprir uma das suas obrigações assistênciães para com o pobre enfermo, enquanto se utilisava de organizações particulares em serviço que lhe fica infinitamente mais barato, de custo muitas vezes menor do que o serviço público, daria um auxílio às instituições de caridade.

Esta sua intenção, este entender dos nossos administradores, esta orientação produziria os melhores frutos em vida normal para os encargos econômicos, em fase consolidada do existir dos negócios financeiros de qualquer país. Para nós, o problema tem outro aspecto, tem outros contornos, tem resultados contrários aos almejados pela atual e digna chefia pública.

Enquanto as nossas obrigações decorrentes dos convênios de assistência medico-hospitalar nos impedem de qualquer limitação nesta assistência, nos priva de qualquer retraimento para a manutenção das despesas bitoladas pela receita, o pagamento do Estado cobre apenas um quarto dos galopantes encargos financeiros - que se agigantam hora a hora, que desmoralisam qualquer previsão, - que estão vivos a derruir todas as colunas que se constroem para a sustentação do edifício vacilante.

informes isentos das eivas naturais do meio burocrático.

Essa a razão de ter a Mesa da Santa Casa de Campinas solicitado de Vossa Excia, ainda em dias de 1961, um encontro demorado (hoje naturalmente difícil a V.Excia), encontro que, por carta, Vossa Excia ficou de marcar; essa a razão de ter, ha muitos meses, a Federação das Misericórdias solicitado do Sr. Governador uma audiência que nunca conseguiu. Mas, encontro e audiência, de nada valem no atropelo da campanha eleitoral e só poderiam ser úteis em estudos calmos dos problemas sociais.

Nós lhe enviamos este lembrete significando a nossa consideração e somando-o a outros e constantes esforços que vem sendo feitos em favor das Santas Casas, sem esquecermos que o Divino Mestre mandou semear, mesmo que não alcancemos a colheita.

Queira assegurar-se, do nosso maior apreço.

Celso Maria de Mello Pupo

Celso Maria de Mello Pupo
Presidente.

São Paulo, 13 de julho de 1.962.

Apuraram estatísticas organizadas criteriosamente pela Federação das Misericórdias, pelo movimento de dez das maiores Santas Casas do Estado, que o poder público estadual concorre com vinte e cinco por cento das despesas destas entidades beneméritas.

Faltou na legislação específica aqui citada, o que hoje falta a todos os projetos a todos os propósitos de realização, de bem servir a coletividade; faltou o inatingível recurso de equilíbrio financeiro dentro da catastrófica - política inflacionária".

"A Misericórdia de Lisboa mantém serviços extensos e variados contra a doença, desemprego, invalidez, velhice, e pela habitação, preparação profissional, vestuário, alimentos, amparo à criança por orfandade, abandono, ausência temporária da mãe, trabalho da mãe fora do lar, convalescença, etc., - estando agora, em grandiosas realizações, a cuidar da criança deituosa.

Seu orçamento de receita para 1962 é de 156 milhões e se decompõe em rubricas que demonstram, insofismavelmente, como são amparadas em Portugal as Santas Casas de Misericórdia, sem que o Governo dispenda com elas de um só centil. Dos 156 milhões do orçamento citado, 114 milhões provêm da loteria das Misericórdias, 10 milhões de apostas desportivas e, apenas, 6 milhões de rendimentos patrimoniaes (4% do todo) e 5 milhões de serviços a particulares (3% do todo).

As Misericórdias paulistas só com as duas últimas rubricas se abastecem, além dos pagamentos do Estado que atingem a vinte e cinco por cento do total das despesas".

Infelizmente a Federação das Misericórdias, as Santas Casas, não tem entrada nos conciliábulos governamentais para oferecer aos Governantes a verdadeira situação e sugestões apropriadas. Informado o Governo pela burocracia, mesmo técnica, não lhe chegam indicações de causas profundas e não lhe chegam in

Apuraram estatísticas organizadas criteriosamente pela Federação das Misericórdias, pelo movimento de dez das maiores Santas Casas do Estado, que o poder público estadual concorre com vinte e cinco por cento das despesas destas entidades beneméritas.

Faltou na legislação específica aqui citada, o que hoje falta a todos os projetos a todos os propósitos de realização, de bem servir a coletividade; faltou o inatingível recurso de equilíbrio financeiro dentro da catastrófica - política inflacionária".

"A Misericórdia de Lisboa mantém serviços extensos e variados contra a doença, desemprego, invalidez, velhice, e pela habitação, preparação profissional, vestuário, alimentos, amparo à criança por orfandade, abandono, ausência temporária da mãe, trabalho da mãe fora do lar, convalescença, etc., - estando agora, em grandiosas realizações, a cuidar da criança defetosa.

Seu orçamento de receita para 1962 é de 156 milhões e se decompõe em rubricas que demonstram, insofismavelmente, ^{como são} ~~rubricas~~ amparadas em Portugal as Santas Casas de Misericórdia, sem que o Governo dispenda com elas de um só centil. Dos 156 milhões do orçamento citado, 114 milhões provêm da loteria das Misericórdias, 10 milhões de apostas desportivas e, apenas, 6 milhões de rendimentos patrimoniaes (4% do todo) e 5 milhões de serviços a particulares (3% do todo).

As Misericórdias paulistas só com as duas últimas rubricas se abastecem, além dos pagamentos do Estado que atingem a vinte e cinco por cento do total das despesas".

Infelizmente a Federação das Misericórdias, as Santas Casas, não tem entrada nos conciliábulos governamentais para oferecer aos Governantes a verdadeira situação e sugestões apropriadas. Informado o Governo pela burocracia, mesmo técnica, - não lhe chegam indicações de causas profundas e não lhe chegam in

Exmo. Sr.

José Bonifácio Coutinho Nogueira.

CMFZ 312

Estando Vossa Excia. como afirma aos seus tele espectadores, nos quaes nos incluímos, compondo o seu novo plano de ação, permita-nos um lembrete sobre a assistência social.

Para isto vamos repetir o que dissemos, ha poucos dias, em reunião de dirigentes e outros elementos que se dedicam às Santas Casas de Misericórdia:

" A administração do nosso Estado entendeu, por lei, de ordenar as suas obrigações constitucionaes de assistência social atravez dos serviços das Santas Casas. Enquanto satisfazia este imperativo do estado moderno, enquanto passaria a cumprir uma das suas obrigações assistenciaes para com o pobre enfermo, enquanto se utilisava de organizações particulares em serviço que lhe fica infinitamente mais barato, de custo muitas vezes menor do que o serviço público, daria um auxílio às instituições de caridade.

Esta sua intenção, este entender dos nossos administradores, esta orientação produziria os melhores frutos em vida normal para os encargos económicos, em fase consolidada do existir dos negócios financeiros de qualquer país. Para nós, o problema tem outro aspecto, tem outros contornos, tem resultados contrários aos almejados pela atual e digna chefia pública.

Enquanto as nossas obrigações de correntes dos convênios de assistência medico-hospitalar nos impedem de qualquer limitação nesta assistência, nos priva de qualquer retraimento para a mantença das despesas bitoladas pela receita, o pagamento do Estado cobre apenas um quarto dos galopantes encargos financeiros - que se agigantam hora a hora, que desmoralizam qualquer previsão, - que estão vivos a derruir todas as colunas que se constroem para a sustentação do edifício vacilante.

Exmo. Sm. Joo Bonifácio Coutinho Nogueira.

Estando Vossa Excia. como afirma aos seus telespectadores, nos quaes nos incluímos, ^{comprometido} seu novo plano de ações, permitam-nos um lembrete sobre a assistência social.

Para isto vamos repetir o que dissemos, ha poucos dias, em reunião de dirigentes e outros elementos que se dedicam às Santas Casas de Misericórdia:

"A administração do nosso Estado entende, por lei, de ordenar as suas obrigações constitucionales de assistência social através dos serviços das Santas Casas. Enquanto satisfazia este imperativo do estado moderno, enquanto passaria a cumprir uma das suas obrigações assistenciaes para com o pobre enfermo, enquanto se utilizava de organizações particulares em serviço que lhe ficam infinitamente mais baratos, de custo muitas vezes menor de que o serviço público, daria um auxilio às instituições de caridade.

Esta sua intenção, este entender dos nossos administradores, esta orientação produziria os melhores frutos em vida normal para o encargo econômico, em fase consolidada do ~~estado~~ existir dos negócios financeiros de qualquer país. Para nós, o problema tem outro aspecto, tem outros contornos, tem resultados contrários aos almejados pela atual e digna chefia pública.

Enquanto as nossas obrigações decorrentes dos convênios de assistência medico-hospitalar nos impedem de qualquer limitação

informes isentos das eivas naturaes do meio burocrático.

Essa a razão de ter a Mesa da Santa Casa de Campinas solicitado de Vossa Excia, ainda em dias de 1961, um encontro demorado (hoje naturalmente difícil a V.Excia), encontro que, por ^{carta} carta, Vossa Excia ficou de marcar; essa a razão de ter, ha muitos meses, a Federação das Misericórdias solicitado do Sr. Governador uma audiência que nunca conseguiu. Mas, encontro e audiência, de nada valem no atropelo da campanha eleitoral e só poderiam ser úteis em estudos calmos dos problemas sociaes.

Nós lhe enviamos este lembrete significan do a nossa consideração e sonando-o a outros e constantes esforços que vem sendo feitos em favor das Santas Casas, sem esquecermos que o Divino Mestre mandou semear, mesmo que não alcancemos a colheita.

Queira assegurar-se, do nosso maior a preço.

Celso Maria de Mello Pupo
Presidente.

São Paulo, 13 de julho de 1.962.

2.

nesta assistência, não priva de qualquer retraimento para a manutenção das despesas litadas pela receita, o pagamento do Estado cobre apenas um quarto dos galopantes encargos financeiros que se agigantam hora a hora, que demoralizam qualquer previsão, que estão vivos a derruir todas as colunas que se constroem para a sustentação do edifício vacilante.

Apuraram as estatísticas organizadas criteriosamente pela Federação das Misericórdias, pelo movimento de dez das maiores Santas Casas do Estado, que o poder público estadual concorre com vinte e cinco por cento das despesas destas entidades beneméritas.

Faltou na legislação específica aqui citada, o que hoje falta a todos os projetos a todos os propósitos de realização de bem servir a coletividade; faltou o ~~equilíbrio~~ ^{inteligível} recurso de equilíbrio financeiro dentro da catastrófica política inflacionária.

"A Misericórdia de Lisboa mantém serviços extensos e variados contra a doença, desemprego, invalides, velhice, ^{para} habitação, preparação profissional, vestuário, alimentos, amparo à criança por orfandade, abandono, ausência temporária da mãe, trabalho da mãe fora do lar, convalescência, etc., estando agora, em grandiosas realizações, a cuidar da criança deficiente.

Seu orçamento de receita para 1962 é de 156 milhões e se decompõe em rubricas que demonstram, insofismavelmente, como são amparadas em Portugal as Santas Casas

de Misericórdia, sem que o Governo dispenda com elas de um só centil. Dos 156 milhões do orçamento citado, 114 milhões provem da loteria das Misericórdias, 10 milhões de apostas desportivas e, apenas, 6 milhões de rendimentos patrimoniais (4% ~~de~~ do todo) e 5 milhões de serviços a particulares (3% do todo).

As Misericórdias paulistas só com as duas últimas rubricas se abastecem, além dos pagamentos do Estado que atingem a vinte e cinco por cento do total das despesas."

Infelizmente a Federação das Misericórdias, as Santas Casas, não tem entrada no conciliábulo governamental para oferecer ao Governante a verdadeira situação e suas gestões ~~por~~ apropriadas. Informado o Governo pela burocracia, mesmo técnica, não chegam indicações de causas profundas e não che ~~depois~~ chegam informes isentos ~~dos seus~~ ~~temos~~ das eivas naturais do meio burocrático.

Essa a razão de ter a Mesa de Santa Casa de Campinas solicitado a Vossa Excia, ainda em dias de 1961, um encontro demorado (hoje naturalmente difícil at. sua), ~~esse~~ encontro que, por certo, Vossa Excia ficava de marcar; essa a razão de ter, há muitos meses, a Federação das Misericórdias solicitado do Sr. Governador um audiência que nunca consegue. Mas, ~~esse~~ encontro e audiência, de nada valem no atropelo da campanha eleitoral e só poderiam ser úteis em estudos calmos dos problemas sociais.

Nos deu emrains este
lembrete significando a nossa consideração e
~~pelos~~ pomando-o a outros e constantes esfor-
ços que vem sendo feitos em favor das Santos
Casas, sem esquecermos que o divino Mestre
mandou semear, mesmo que não alcance-
mos a colheita.

Deixa assegurar-se, do
nosso maior apreço.